

Devolução de carta precatória

ROSANA SANTANA LACERDA

Ter, 03/12/2019 16:38

Para: TATUAPE - 1 OFICIO CIVEL <tatuape1cv@tjsp.jus.br>

📎 1 anexos (93 KB)

Senha do Processo [1006680-06.2019.8.26.0038].pdf;

Processo Digital nº: 1006680-06.2019.8.26.0038 / 1000233-97.2016.8.26.0008

Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios

Requerente BANCO DO BRASIL S/A

Requerido Prenmar Indústria e Comercio Ltda

Bom dia!

Sirvo-me do presente, para devolução da carta precatória, nos termos do Comunicado da Corregedoria Geral nº 1951/2017.

Informo que as peças físicas seguirão via malote.

Atenciosamente,



ROSANA LACERDA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível

Avenida Antônio Prudente, 322 - Jardim Universitário - Araras/SP - CEP: 13607-335

Tel: (19) 3541-0670

E-mail: rosanalacerda@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente, 322, Jardim Universitário - CEP 13607-335,

Fone: 19-3541-0670, Araras-SP - E-mail: araras3cv@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1006680-06.2019.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**

Senha: 9fhuuk

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Araras, 03 de dezembro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000233-97.2016.8.26.0008**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**
 Prazo para Cumprimento: **45 dias**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARAS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet, bem como **INTIMAÇÃO** da **AVALIAÇÃO** realizada.

Bem penhorado: Um lote de terreno, caracterizado pelo lote nº 05, da quadra A, com frente para a Rua Manoel Buzolin (antiga Rua 01), no loteamento denominado Jardim Oswaldo Buzolin. Nos fundos do imóvel da matrícula foi construído um prédio próprio para residência com frente para Rua Manoel Buzolin nº 228. Na frente do prédio residencial foram construídos prédios que receberam o nº 222. Situados na cidade e comarca de Araras sob matrícula nº 27.556 do Cartório de Registros Públicos de Araras-SP.

ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO: Rua Manoel Buzolin nº 228/222, Jardim Oswaldo Buzolin, Araras/SP, CEP 13607-274

PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com endereço setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília/DF CEP 70073-901

Angelica Garcia, CPF nº 084.485.988-57, com endereço Rua Irma Ursula, 122, Quarta Parada - São Paulo-SP CEP 03174-010

Marcio Pena Urso, CPF nº 070.815.058-64, com endereço Rua Joaquim Peixoto, 250, Chacara Belenzinho São Paulo-SP CEP 03382-167

PROCURADORE(S): Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis, OAB nº 23134/SP.

Dr(a). Anderson Jose Liverotti Delarisci, OAB nº 211166/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência

1000233-97.2016.8.26.0008



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuapelcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 12 de setembro de 2019. Geni Lúcia de Sousa, Escrivão Judicial I.

FÁBIO ROGÉRIO BOJO PELLEGRINO

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO ROGÉRIO BOJO PELLEGRINO, Juiz de Direito do Foro Regional VIII - Tatuapé, em 12/09/2019 às 12:26:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000233-97.2016.8.26.0008 e código 7000055v.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente, 322, ., Jardim Universitário - CEP 13607-335,

Fone: 19-3541-0670, Araras-SP - E-mail: araras3cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006680-06.2019.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de folha de rosto para avaliação e intimação.

Nada Mais. Araras, 14 de outubro de 2019. Eu, ____, Maria Helena Martins Chinaglia, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente, 322, Jardim Universitário - CEP 13607-335,

Fone: 19-3541-0670, Araras-SP - E-mail: araras3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006680-06.2019.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Magno Roberto Weisberg (24850)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 038.2019/018249-2 dirigi-me à rua Manoel Buzolin, 222 e 228, e ali sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO da totalidade do imóvel antes penhorado, registrado na matrícula nº 27.556 do Cartório de Registro de Imóveis desta, em R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), tudo conforme auto que segue anexado e estimativa que obtive consultando três corretores de imóveis atuantes na região, que, verbalmente, forneceram a média estimada dos valores praticados em geral naquele local, e levando-se em conta a metragem do terreno e o aspecto da construção. Ainda, no imóvel ora avaliado, constatei que há realmente um prédio residencial e um prédio comercial, onde falei com o Sr. Marcelo que disse morar há anos no local. Certifico mais, que DEIXEI DE INTIMAR ANGÉLICA URSO E MÁRCIO PENA URSO uma vez que os mesmos não residem nesta comarca. Assim sendo, devolvo o presente em cartório para os seus devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

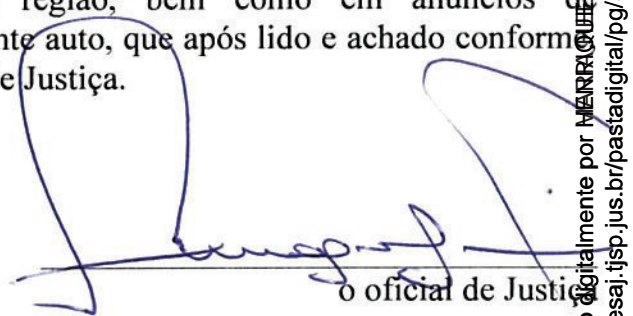
Araras, 02 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: Ao autor – da cond. – guia 6148

AUTO de CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO

Proc. n.º 1006680-06.2019.8.26.0038 – 3ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP
Classe – assunto: Carta Precatória Cível – Atos Executórios
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido(s): Prenmar Indústria e Comércio Ltda.
Mandado n.º 038.2019/018249-2

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2.019, nesta cidade de Comarca de Araras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço da Rua Manoel Buzolin n.º 222 e 228 e, após as formalidades legais, procedi à **CONSTATAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: *um prédio comercial residencial, caracterizado pelo lote n.º 05, da quadra A, com frente para a Rua 01, no loteamento denominado Jardim Oswaldo Buzolin, situado nesta cidade, comarca e União da Circunscrição Imobiliária de Araras, Estado de São Paulo; com área total de 262,3 metros quadrados, medindo, na frente e nos fundos doze metros (12,00), e dos lados vinte e um metros e oitenta e seis centímetros (21,86), confrontando do lado direito de quem olha do imóvel olha para a rua, com o lote 04, do lado esquerdo, com o lote 06, e, nos fundos com a Quadra A do Jardim Buzolin, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras sob os n.º 12.5.20.05.019.001 e 12.5.20.05.019.002 e imóvel registrado sob o n.º 27.556 do Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. Logo após, AVALIEI o bem anteriormente penhorado em **RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** em sua **totalidade** conforme valor estimado após levantamento do valor de mercado, após consultas com três corretores renomados e atuantes na região, bem como em anúncios de internet/jornais. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim, oficial de Justiça.*



o oficial de Justiça
Magno R. Weisber
 matr. n.º 092.795-1 TJS/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA CRISTINA DE MOURA e publicado no sistema de Arquivos Eletrônicos do Poder Judiciário de Araras/SP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006680-06.2019.8.26.0038 e código X600028ev.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAS****FORO DE ARARAS****3ª VARA CÍVEL**

Avenida Antonio Prudente,322, ., Jardim Universitário - CEP 13607-335,

Fone: 19-3541-0670, Araras-SP - E-mail: araras3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006680-06.2019.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver devolvido a presente ao Juízo Deprecante, nos termos do Comunicado CG 1951/2017. Certifico mais haver procedido às devidas anotações no sistema SAJ, e posterior arquivamento da mesma no fluxo. Nada Mais. Araras, 03 de dezembro de 2019. Eu, ____, Rosana Santana Lacerda, Escrevente Técnico Judiciário.